



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021**

*EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021 que “Altera a Lei Complementar nº 1755/2017 (Código Tributário Municipal) no Capítulo do Imposto Sobre Serviços (ISS) e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Altera a redação do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei Complementar 003/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Altera a alíquota incidente nos sub itens 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08 e 1.09 do item 1 e o sub item 10.09 do item 10 da lista de serviços constante do §3º do artigo 103 da lei complementar nº 1755/2017, para os primeiros dois anos após a abertura ou instalação da empresa no Município, passando a vigorar com a seguinte redação:*

*(...)”*

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda busca limitar a redução apenas nos primeiros dois anos após a abertura ou instalação da empresa no Município.

**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 13 de dezembro de 2021.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vereador – MDB*